



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME ADIANTE.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, sediada na Av. José Mota Macedo, nº 29, neste município, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ROBERTO DAS CHAGAS RODRIGUES**, portador do CPF. Nº 234.760.365-53.

CONTRATADA:

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada à Rodovia Povoado Visgueiro, nº 548, Rural, Muribeca-SE, CEP: 49.780-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.465.766/0001-02, representada pelo Sr. **EDICLEY VIEIRA SANTOS**, portador do CPF 010.123.785-51.

DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir valor do **Contrato 010/2019**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o disposto no Art. 65, inc. I, alínea "A", combinado com o art. 65, Inc. I, alíneas "B", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **Contrato 010/2019** que totalizava o valor de R\$ 1.487.665,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) fica **SUPRIMIDO** no valor de **R\$ 60.065,64 (sessenta mil e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, que corresponde a **4,16%** do valor total do contrato original, e passa a ter o valor global de R\$ 1.427.600,18 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 9 9881-6419 – CEP: 49140-000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros/Se, 13 de novembro de 2020.

Roberto das Chagas Rodrigues

Roberto das Chagas Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
CONTRATANTE

Edicley Vieira Santos

Edicley Vieira Santos

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Marcia Ferreira dos Santos* C.P.F. *66433754520*
2. *Geiz Carlos de Jesus* C.P.F. *20019434591*